



# FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

(Município de Ferreira do Zêzere)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)**

## **Definição de Critérios**

Ata nº1

Aos, cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício da Junta de Freguesia, reuniu o Júri do Procedimento acima referido, designado por despacho do Sr. Presidente da Junta, datado de 17 de junho, com a presença das Senhoras: Dr<sup>a</sup> Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, Dr<sup>a</sup>. Carla Marisa da Costa Pires de Moura, Técnica Superior, Isabel Maria da Conceição Ribeiro, Coordenadora Técnica, todas pertencentes ao Mapa de Pessoal do Município de Ferreira do Zêzere.

Nesta reunião, o Júri fixou os critérios a adotar nos métodos de selecção e a ponderação a atribuir a cada um dos fatores, conforme a seguir se descreve:

### **Candidatos com relação jurídica de emprego**

**(nº 2, art.º 36º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)**

Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação Curricular (AC)
- Entrevista de avaliação de competências (EAC)
- Entrevista profissional de selecção (EPS)

A **avaliação curricular** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de

---

**Freguesia de Ferreira do Zêzere**

Rua João da Costa nº 31 - 2240-356 Ferreira do Zêzere

Telf./Fax 249 361 745 / Tem: 961 227 241

Email: [geral@jf-ferreiradozezere.pt](mailto:geral@jf-ferreiradozezere.pt) – Web: [www.jf-ferreiradozezere.pt](http://www.jf-ferreiradozezere.pt)



*Handwritten signature*

# FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

(Município de Ferreira do Zêzere)

desempenho obtida. Para tal são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética das classificações dos elementos a avaliar, seguindo o seguinte critério:

$$AC = \frac{HAB + FP + EP + AD}{4}$$

Sendo que:

**AC**= avaliação curricular

**HAB**= habilitação académica de base

**FP**= formação profissional

**EP**= experiência profissional

**AD**= avaliação de desempenho

## Habilitação académica de base

- Habilitação de grau exigido à candidatura – 18 valores
- Habilitação de grau superior ao exigido – 20 valores

**Formação Profissional:** são consideradas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a caracterização do posto de trabalho posto a concurso.

- Mais de 50 horas de formação – 20 valores
- Entre 40 a 50 horas de formação – 18 valores
- Entre 30 a 40 horas de formação – 16 valores
- Entre 20 a 30 horas de formação – 14 valores
- Entre 10 e 20 horas de formação – 12 valores
- Menos de 10 horas de formação – 10 valores

---

### Freguesia de Ferreira do Zêzere

Rua João da Costa nº 31 - 2240-356 Ferreira do Zêzere

Telf./Fax 249 361 745 / Tem: 961 227 241

Email: [geral@jf-ferreiradozezere.pt](mailto:geral@jf-ferreiradozezere.pt) – Web: [www.jf-ferreiradozezere.pt](http://www.jf-ferreiradozezere.pt)



# FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

(Município de Ferreira do Zêzere)

*Handwritten signature and initials*

**Experiência Profissional** – pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o Procedimento Concursal é aberto:

- Sem experiência relevante para o exercício das funções – 10 valores
- Com experiência relevante – 10 valores acrescidos de:
  - Até um ano – 2 valores
  - De 1 a 2 anos – 4 valores
  - De 2 a 3 anos – 6 valores
  - De 3 a 5 anos – 8 valores
  - Mais de 5 anos – 10 valores

**Avaliação do Desempenho** – para valoração da avaliação do desempenho será considerada a média aritmética da avaliação relativa aos três últimos anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Lei nº 10/2004, de 22 de Março e Decreto Regulamentar nº19-A/2004, de 14 de Maio:
- Excelente..... .20 valores
  - Muito Bom..... .16 valores
  - Bom.....12 valores
  - Necesita de Desenvolvimento..... 8 valores
- b) Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro:
- Relevante..... 20 valores
  - Adequado..... 13 valores
  - Inadequado..... 8 valores

## Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Nos termos do art.º 12.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais



*João  
Ferreira  
Zêzere*

# FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

(Município de Ferreira do Zêzere)

diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

## Competências Técnicas:

Orientação para os resultados;

Planeamento e organização;

## Competências Pessoais:

Comunicação;

Relacionamento Interpessoal.

A aplicação deste método deve permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelos candidatos e baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha de avaliação individual. A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem respetivamente classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 Valores.

## Entrevista profissional de seleção (EPS)

A entrevista profissional de seleção (EPS), visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Esta prova será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de:



# FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

(Município de Ferreira do Zêzere)

*Handwritten signature*

- Elevado.....	20 valores
- Bom.....	16 “
- Suficiente.....	12 “
- Reduzido.....	8 “
- Insuficiente.....	4 “

A valoração final dos métodos de seleção aplicados aos candidatos que se encontrem na situação acima indicada, será obtida através da seguinte fórmula:

$$VF = ( AC \times 45\% + EAC \times 25\% + EPS \times 30\% )$$

Em que:

VF- Valoração Final;

AC - Avaliação Curricular;

EAC - Entrevista de Avaliação de Competências;

EPS – Entrevista Profissional de Seleção.

**Candidatos sem relação jurídica de emprego**  
**(nº 1, art.º 36º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)**

Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

- Prova de conhecimentos (PC)
- Avaliação Psicológica (AP)
- Entrevista profissional de seleção (EPS)

### **Prova de conhecimentos**

A **Prova de Conhecimentos (PC)** — visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função posta a concurso.

A prova de conhecimentos será realizada numa única fase, com consulta (unicamente em suporte de papel), terá a duração de 90 minutos, sendo constituída por questões de desenvolvimento e ou escolha múltipla e realizada em suporte de papel, contendo



# FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

(Município de Ferreira do Zêzere)

*Handwritten signature*

uma parte prática que terá a duração de 15 minutos, (tempo a descontar dos 90 minutos de duração total da prova), valorada numa escala de 0 a 20 valores e versará sobre os temas da legislação e documentação constantes do programa acima indicado.

Aquando da realização da prova de conhecimentos os candidatos poderão consultar a legislação e documentação constantes do programa acima indicado.

Programa da Prova e Legislação (com consulta em suporte de papel e sem anotações):

Constituição da República Portuguesa;

Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro;

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

A legislação indicada é a que se encontra publicada e ou em vigor na presente data. Qualquer alteração legislativa posterior poderá ser considerada pelo júri, aquando da elaboração do enunciado das provas, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às atualizações que se vierem a revelar necessárias.

A parte prática consistirá na avaliação da perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados, no funcionamento dos programas informáticos de Contabilidade Simplificada das Freguesias e no E-freguesias.

## **Avaliação Psicológica**

A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

---

**Freguesia de Ferreira do Zêzere**

Rua João da Costa nº 31 - 2240-356 Ferreira do Zêzere

Telf./Fax 249 361 745 / Tem: 961 227 241

Email: [geral@lf-ferreiradozezere.pt](mailto:geral@lf-ferreiradozezere.pt) – Web: [www.lf-ferreiradozezere.pt](http://www.lf-ferreiradozezere.pt)



# FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

(Município de Ferreira do Zêzere)

*Handwritten signature and initials*

A avaliação psicológica é valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

## Entrevista profissional de seleção (EPS)

A entrevista profissional de seleção (EPS), visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Esta prova será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de:

- Elevado..... 20 valores
- Bom..... 16 “
- Suficiente.....12 “
- Reduzido..... 8 “
- Insuficiente..... 4 “

**Cada um dos métodos de selecção**, bem como cada uma das fases que compoem, é **eliminatório**, de acordo com o nº 12 do artigo 18º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação.

A **Ordenação Final** dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através da seguinte fórmula, para os candidatos sem relação jurídica de emprego:

$$VF = (PC \times 45\% + AP \times 25\% + EPS \times 30\%)$$

Em que:

VF = Valoração Final;



# FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

(Município de Ferreira do Zêzere)

PC = Prova de Conhecimentos;  
AP = Avaliação Psicológica;  
EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

E não havendo nada mais a tratar, foi a reunião dada por encerrada, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada por todos.

## O JÚRI

Elisabete Esteira Gonçalves de Silva

Paulo Faís de Antunes de Sousa

Isabel Faust de Almeida